7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

Ata da centésima décima terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares – PPGEduc, ocorrida em 18/05/2020 por videoconferência.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte, ocorreu a centésima décima terceira reunião ordinária do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação, Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGEduc/UFRRJ). A reunião aconteceu por videoconferência. Estiveram presentes os docentes: Adriana Carvalho Lopes; Ahyas Siss; Allan Rocha Damasceno; Ana Maria Marques Santos; Anelise Monteiro do Nascimento; Aristóteles de Paula Berino; Carlos Roberto de Carvalho; Celia Regina Otranto; Edmea Oliveira dos Santos; Flavia Miller Naethe Motta; Jonas Alves da Silva Junior; José dos Santos Souza; Marcia Denise Pletsch; Maria Angélica da Gama Cabral Coutinho; Máximo Augusto Campos Masson; Mauro Guimarães; Ramofly Bicalho dos Santos; Renato Nogueira dos Santos Junior; Rosangela Malachias; Sandra Regina Sales; os discentes: Ana Carolina do Carmo Barboza, Martha Valente e Carlos Mauricio Lapa e a secretária do PPGEDUC, Renata Carolina Santos Bastos. Não pôde estar presente nessa reunião a professora Fabiane Frota da Rocha Morgado por motivo da qualificação de sua orientanda de mestrado. A reunião foi presidida pelo vice-coordenador do PPGEduc, professor RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR, e teve como pauta os seguintes pontos: 1. Homologação da aprovação ad referendum dos pedidos de prorrogação de prazo do curso de mestrado (Turma 2018) dos discentes que não defenderam em 24 meses: ALEX KOSSAK; ALINE DA FONSECA BARROS; ANA CAROLINA LACORTE LIMA; CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA; CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO; CRYSTIANE ALVES; DIOGO DIAS DE PAULA MUNIZ; FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS; ISABELLA DE MELLO LEITE; JUDITH DE LIMA CORTEZ; LEANDRO DE AQUINO GARCIA; LEONARDO DA SILVA PEREIRA; LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA; MARIA ISABEL DOS SANTOS LEANDRO; NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA; REJANE PERES NETO COSTA; SOFIA EDER; SUELLEN SILVA COELHO DE MELO e VALERIA DE ALBUQUERQUE. Foram homologados os pedidos de prorrogação de prazo de defesa solicitados pelos orientadores, no início do ano, através de formulários encaminhados para a secretaria do programa. Nos formulários foram solicitados os seguintes prazos de prorrogação: ALEX KOSSAK: 6 meses; ALINE DA FONSECA BARROS: 4 meses; ANA CAROLINA LACORTE LIMA: 6 meses; CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA: 6 meses; CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO: 3 meses; CRYSTIANE ALVES: 6 meses; DIOGO DIAS DE PAULA MUNIZ: 4 meses; FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS: 6 meses; ISABELLA DE MELLO LEITE: 3 meses; JUDITH DE LIMA CORTEZ: 6 meses; LEANDRO DE AQUINO GARCIA: 6 meses; LEONARDO DA SILVA PEREIRA: 4 meses; LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA: 6 meses; MARIA ISABEL DOS SANTOS LEANDRO: 2 meses; NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA: 3 meses; REJANE PERES NETO COSTA: 6 meses; SOFIA EDER: 2 meses; SUELLEN SILVA COELHO DE MELO: 6 meses e VALERIA DE ALBUQUERQUE: 5

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

meses. 2. Homologação da aprovação ad referendum da ampliação do prazo regulamentar (24 meses) do curso de mestrado por mais 4 meses em razão de licença maternidade das discentes: AMANDA RODRIGUES e RENATA MELO ROCHA. Foi homologada pelo colegiado do programa. 3. Homologação da aprovação ad referendum dos pedidos de prorrogação de prazo do curso de doutorado (Turma 2016) dos discentes que não defenderam em 48 meses: ALYNE FONSECA BESSA; ANA PAULA CERQUEIRA FERNANDES; ANDERSON TEIXEIRA BOANAFINA; ANDREA DE LIMA RIBEIRO SALES; JOAO CARLOS BERNARDO MACHADO; MARCELA DE MARCO SOBRAL; RENATA LOPES MACHADO e ROSANA PINTO PLASA SILVA. Foram homologados os pedidos de prorrogação de prazo de defesa solicitados pelos orientadores, no início do ano, através de formulários encaminhados para a secretaria do programa. Nos formulários foram solicitados os seguintes prazos de prorrogação: ALYNE FONSECA BESSA: 1 mês; ANA PAULA CERQUEIRA FERNANDES: 1 mês; ANDERSON TEIXEIRA BOANAFINA: 6 meses; ANDREA DE LIMA RIBEIRO SALES: 6 meses; IOAO CARLOS BERNARDO MACHADO: 6 meses; MARCELA DE MARCO SOBRAL: 6 meses; RENATA LOPES MACHADO: 3 meses e ROSANA PINTO PLASA SILVA: 6 meses. 4. Homologação da aprovação ad referendum das bancas de defesa (ocorridas no período de maio de 2019 a abril de 2020) dos discentes: MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA; PAULA DOS REIS MOITA; CÉLIA POLATI; BERNARDETE PAULA CARVALHO LIMA AMARAL: BIANCA CRISTINA DA SILVA TRINDADE; TATIANE DA CONCEIÇÃO CARNEIRO; THATIANA BARBOSA DA SILVA; LEANDRO CARNEIRO; CRISTINA XAVIER; FRANCIANE TORRES DOS SANTOS NUNES; TYARA CARVALHO DE OLIVEIRA; NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, DIOMARIO DA SILVA JUNIOR; FÁBIO BRUM THIMÓTEO; EVANDRO CESAR AZEVEDO DA CRUZ; VINICIUS DE LUNA CHAGAS COSTA; IULIO CESAR ROITBERG; LEANDRO MACHADO DOS SANTOS; MARCELIA AMORIM CARDOSO; RICARDO DIAS DA COSTA; LUCIANA REBOUSAS CARDOSO DE ALMEIDA; FABÍOLA LEONOR DE PAULA RAMOS; FERNANDA BRANDÃO DA SILVA ESTEVES; ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS; MARIANA CORRÊA PITANGA DE OLIVEIRA; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA; DIEGO DAS NEVES RIBEIRO; IVOLANDA MAGALI RODRIGUES DA SILVA; LUANA DA SILVA TEIXEIRA; PATRICIA KERSCHR PEDROSA BENTO; ANA CAROLINA DO CARMO BARBOZA: RAFAELA CRUZ DE MOURA: FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA; LUZIARA MIRANDA DE NOVAES; JONATHAN FERREIRA RIBEIRO; GABRIEL GUIMARÃES MELGAÇO DA SILVA; SUELEN PEREIRA ESTEVAM DA SILVA; LUCIANO MARQUES DA SILVA; CELIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VEIGA; ANA PAULA CEROUEIRA FERNANDES; ELIANE ALMEIDA DE SOUZA E CRUZ; ALYNE FONSECA BESSA E CELIA REGINA MACHADO JANNUZZI LOUREIRO. Foram homologadas pelo colegiado do programa as bancas de defesa aprovadas ad referendum, ocorridas no período de maio de 2019 a abril de 2020, dos discentes mencionados acima. 5. Homologação da aprovação ad referendum das bancas de qualificação (ocorridas no período de abril de 2019 a maio de 2020) dos discentes: NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA; JENIFFER DE SOUZA FARIA; AMANDA RODRIGUES; CARLOS HENRIQUE AVELINO VEIGA; JOSIANE SILVA; SOFIA EDER; LUCIANO MARQUES DA SILVA; VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA; ALEX KOSSAK; MÔNICA DA SILVA FRANCISCO; VIVIANE DA SILVA ALMEIDA; VALERIA DE ALBUQUERQUE; FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS; IVOLANDA MAGALI RODRIGUES DA SILVA; ANA CAROLINA DO CARMO BARBOZA; LUANA DA SILVA TEIXEIRA; LEANDRO DE AQUINO GARCIA;

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA; DIOGO DIAS DE PAULA MUNIZ; LUCIANA REBOUSAS CARDOSO DE ALMEIDA; RENATA MELO ROCHA; SUELEN PEREIRA ESTEVAM DA SILVA; ANA LUCIA GOMES DE SOUZA; LUZIARA MIRANDA DE NOVAES; OLIVIA CHAVES DE OLIVEIRA; ELIANE ALMEIDA DE SOUZA E CRUZ; ANA PAULA CERQUEIRA FERNANDES; GEORGETE DE MOURA BARBOZA; GEORGE WILLIAM BRAVO DE OLIVEIRA; PATRÍCIA CARDOSO MACEDO DO AMARAL ARAUJO; MARCOS PAULO HENRIQUE; CRYSTIANE ALVES CAVALCANTE: IONATHAN FERREIRA RIBEIRO: SARA RODRIGUES MONTEIRO: AMANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; PEDRO CLEI SANCHES MACEDO; GUILHERME GORETTI RODRIGUES; ELIZANGELA CELY DA SILVA OLIVEIRA; LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA; ANDREA DE LIMA RIBEIRO SALES; CARMEN OLIVEIRA FRADE; ANA PAULA DA SILVA DA COSTA; WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING; JULINETE VIEIRA DA FONSECA SANTOS; JOANNA DE ANGELIS LIMA ROBERTO E JULIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS. Foram homologadas pelo colegiado do programa as bancas de qualificação aprovadas ad referendum, ocorridas no período de abril de 2019 a maio de 2020, dos discentes mencionados acima. 6. Homologação da aprovação ad referendum da banca de defesa a ser realizada no dia 27/05 do discente ANDERSON TEIXEIRA BOANAFINA e das bancas de qualificação a serem realizadas nos dias 18 e 19 de maio, respectivamente, das discentes RAVINE CARVALHO PESSANHA COELHO DA SILVA e AUGUSTA KARLA SILVA QUINTANILHA. Foram homologadas pelo colegiado do programa as bancas de defesa e qualificação aprovadas ad referendum dos discentes mencionados acima. 7. Aprovação do Relatório Final de Pesquisa de Pós-Doutorado da pesquisadora: Dra. Inny Bello Accioly. O parecer sobre o relatório final foi emitido pelo professor do PPGEduc, Mauro Guimarães. O Relatório Final de Pesquisa de Pós-Doutorado da pesquisadora: Dra. Inny Bello Accioly foi aprovado pelo colegiado do programa após emissão de parecer favorável pelo professor Mauro Guimarães. 8. Indicação de parecerista do PPGEduc para emissão de parecer sobre o relatório do Estágio de Pós-Doutorado do docente Mauro Guimarães. Esse item foi retirado de pauta, pois foi constatada na reunião que a apreciação de relatório de estágio pós-doutoral de docente deve ser feita por departamento e não por programa de pós-graduação. 9. Homologação da concessão de Bolsa PNPD de Mathusalam Pantevis Suarez, sob supervisão do Professor Dr. José Valter, no período de 01/03/2019 a 31/08/2019. 10. Homologação da prorrogação de bolsa PNPD de Mathusalam Pantevis Suarez, sob orientação da Professora Dra. Anelise Monteiro do Nascimento, no período de 01/09/2019 a 29/02/2020. 11. Homologação da prorrogação de bolsa PNPD de Mathusalam Pantevis Suarez, sob orientação da Professora Dra. Anelise Monteiro do Nascimento, no período de 01/03/2020 a 30/04/2020. 12. Homologação da prorrogação de bolsa PNPD de Mathusalam Pantevis Suarez, sob orientação da Professora Dra. Anelise Monteiro do Nascimento, no período de 01/05/2020 a 30/06/2020. Esses pontos da pauta foram tratados em bloco. O professor Renato Nogueira relatou que o estágio pós-doutoral de Mathusalam Pantevis Suares foi realizado no período de 01/03/2019 a 31/08/2019 sob a supervisão do professor Dr. José Valter e, posteriormente, foi prorrogado pelo período de 01/09/2019 a 29/02/2020, sendo realizado sob a supervisão da professora Anelise Monteiro do Nascimento. A essa prorrogação foi feito um aditivo no período de março a maio de 2020. Após esse relato, o professor Renato Nogueira informou que a situação que temos hoje é de decidir se haverá ampliação do prazo de supervisão do estágio em razão de termos

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

a bolsa do Mathusalam cadastrada no sistema e que se essa bolsa não for renovada correremos o risco de perder essa vaga de bolsa. Ressaltou que tivemos candidatos que pleitearam a vaga de bolsa através de processo seletivo, mas que o sistema não está permitindo o cadastro da nova bolsista selecionada. Concluiu dizendo que estamos no seguinte impasse, se a professora Anelise quiser continuar a supervisão, a bolsa será renovada ou se outro docente tiver interesse em fazer a supervisão do estágio do Mathusalam, caso a professora Anelise não queira mais fazê-la, essa supervisão será passada para esse docente, sendo ampliado o estágio pós-doutoral até o dia 30 de junho de 2020 de modo a verificar se após esse período já teremos abertura do sistema para o cadastro da nova bolsista. Após isso, o professor Renato Nogueira ressaltou que o Mathusalam reside na Colômbia e pediu para a professora Anelise informar se está disposta a manter a supervisão. A professora Anelise disse que enquanto ele estava no pós-doutorado supervisionado pelo professor José Valter, ele se submeteu a um processo de seleção na Colômbia. Informou que ele é professor de uma universidade colombiana de modo que ele não pode vir ao Brasil, mas ressaltou que nesse momento de pandemia não importa se ele está na Colômbia ou se ele está no Brasil. Concorda em continuar a supervisão, mas é importante que todos saibam desse contexto do Mathusalam, já que ele está vinculado a uma instituição e reside na Colômbia. O professor Aristóteles questionou, a partir desse relato, se o estágio dele está de acordo com o edital. Mencionou que, por exemplo, no Brasil se alguém obtém essa bolsa, essa pessoa tem que ter dedicação exclusiva ao programa e que se for vinculado a alguma instituição precisa estar de licença e que isso precisa estar comprovado. Finalizou dizendo que é preciso ter muito cuidado, pois o fato dele estar empregado pode estar contrariando o edital. Em seguida, teve a fala do professor José dos Santos que disse que não é de agora que o professor está na Colômbia, que isso já está acontecendo há algum tempo e que não foi dito desde quando esse professor não está dedicado exclusivamente ao PPGEDUC. Disse que, conforme o professor Aristóteles ressaltou, um dos requisitos básicos para o bolsista de pós-doc é a dedicação exclusiva ao programa como também é necessário que ele esteja presente no âmbito do programa. Ressaltou que esse momento de pandemia é uma situação atípica, mas entende que essa situação do Mathusalam não é de agora, já que ele está vinculado a uma instituição e, uma vez vinculado, não está licenciado e está impedido de estar presente no PPGEduc e essa situação é completamente irregular. Concluiu dizendo que é preciso ter muito cuidado com essa bolsa, pois tem que ser verificado se a mesma está sendo concedida de maneira regular. O professor Máximo mencionou que é preciso verificar se na Colômbia há algum tipo de licenca, pois acredita que a Colômbia não tem esse elemento que é a dedicação exclusiva, então, tem que ser verificado se ele pode ter algum tipo de licença que corresponda às exigências brasileiras. O professor Renato Nogueira ressaltou que atualmente o sistema não aceita a inclusão de bolsa para um novo pós-doutorando. Informou que já abrimos um edital e que já há uma pessoa selecionada para a ocupação da bolsa, mas que o sistema não permite a inclusão da nova bolsista, apenas permite a prorrogação da bolsa que está cadastrada. Propôs ao colegiado a prorrogação da bolsa do Mathusalam até o dia 30/06/2020, considerando a consulta que ele irá fazer ao bolsista de modo que ele coloque se tem liberação para fazer o pós-doutorado. O professor José dos Santos disse que entendeu a situação, mas que não pode deixar de registrar que é muito preocupante esse pós-doutorando ter um vínculo empregatício, não estar licenciado e ainda sim está recebendo uma bolsa de R\$4.100,00. Concluiu dizendo que isso é preocupante e configura má gestão do

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

programa acerca de uma bolsa. Ressaltou que, no Brasil, temos muitos doutores que estariam em plenas condições de se dedicar exclusivamente ao PPGEDUC com essa bolsa no lugar de alguém que não pode. Em relação à proposta do professor Renato Nogueira, o professor José dos Santos mencionou que não acha correto que o colegiado delibere pela prorrogação da bolsa, acha que tem que ser deliberada a homologação do resultado do processo seletivo e ratificado que já temos uma candidata para a bolsa e que será feita a substituição tão logo o sistema permita. Disse que se o colegiado aprovasse a prorrogação da bolsa estaria assumindo um comprometimento quando na verdade o impedimento é da plataforma. Então, o que tem que ser deliberado é que já temos uma candidata e que essa substituição será feita tão logo a plataforma permita. Ressaltou que isso é diferente do que prorrogar uma bolsa como se esse fosse o interesse do colegiado. Em seguida, houve a fala do professor Aristóteles que disse que as informações que temos até agora é a partir do relato da supervisora do estágio, mas que o pós-doutorando também precisa ser ouvido e que se a bolsa dele não estiver de acordo com o edital, a mesma tem que ser imediatamente cancelada para que não se entre numa irregularidade grave. Como presidente da comissão de bolsas é isso que ele encaminha. Mencionou que é preciso verificar se a pessoa que foi selecionada para ocupar a vaga da bolsa pode começar a realizar o pós-doutorado já que ela foi selecionada para um prazo determinado, mas que a bolsa dela ficará condicionada à liberação do sistema. Enfatizou que se a bolsa do Mathusalam não estiver de acordo com o edital precisa ser imediatamente interrompida, pois não podemos incorrer em irregularidade que possa responsabilizar a coordenação, o presidente da comissão de bolsas, obrigando-os a devolver os valores despendidos com a bolsa, pois apesar de saber da situação não se teve uma atitude administrativa adequada. Em seguida, teve a fala da professora Anelise que disse concordar com a fala do professor Aristóteles. Disse que essa situação não é nova e que ela já está posta nas reuniões do PPGEDUC há bastante tempo. Após a fala da professora Anelise, o professor Renato Nogueira colocou para a votação do colegiado o cancelamento da bolsa ou a manutenção da bolsa (com adendo de que tentará uma substituição), desde que o Mathusalam apresente um documento que comprove que ele tem condições de manter a bolsa. Ressaltou apenas que se a bolsa do Mathusalam for cancelada nesse momento não teremos garantia de que a vaga dessa bolsa será mantida, ou seja, é provável que o programa fique sem a vaga de bolsa PNPD. Ressaltou que a prorrogação até 30 de junho seria no sentido de possibilitar a inclusão da nova bolsista, já que se a bolsa do Mathusalam for cancelada agora não será possível fazer essa inclusão no momento, já que o sistema não permite. Em seguida, teve a fala da professora Anelise que informou que essa é uma situação que se repete, agora o motivo é a pandemia, mas quando ela voltou do pós-doc no programa, que estava na reunião do colegiado era uma situação muito parecida com essa. O sistema não aceitava, a CAPES recolheu todas as bolsas quando foram indicar outros bolsistas e por causa disso a bolsa dele foi renovada. Finalizou, afirmando que é uma situação delicada para o programa. Em seguida, houve nova fala do professor Aristóteles que mencionou que isso não é o caso nem de votar, pois o colegiado seria responsabilizado pelo uso indevido de uma bolsa. Disse que a coordenação do programa precisa fazer uma consulta ao pós-doutorando para saber se de fato ele está trabalhando e se não tem licença. Em seguida, é preciso cortar a bolsa, inclusive se for o caso de perder a vaga para não incorrer em uso indevido do dinheiro público. Posteriormente, o professor Renato propôs a consulta ao pós-doutorando para saber se ele tem as condições necessárias para a manutenção da bolsa que é não ter vínculo empregatício ou ter

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

uma dispensa que torne possível ele receber a bolsa. Em seguida, houve a fala da discente Martha que quis complementar um dado do professor Aristóteles já que ela também faz parte da comissão de bolsas. Mencionou que na questão do pósdoc não basta apenas ele não ter dedicação exclusiva, ele tem que estar dispensado do trabalho, tem que estar licenciado. Após a fala dos professores, o professor Renato disse que conversará com o professor José Henrique para consultar o Mathusalam a respeito da situação dele. O programa irá verificar com o pósdoutorando se ele tem dispensa para continuar como bolsista PNPD. Não tendo essa dispensa, será realizado o cancelamento da bolsa. A professora Flavia mencionou que tem mais uma questão que não é só a dispensa da instituição de origem não, porque ela acabou de retornar de pós-doc e ela se lembra de que pelo fato dela ser vinculada a uma instituição havia algum item do edital da bolsa PNPD que limitava a 1 ano o seu vínculo à instituição onde ela realizou o estágio pósdoutoral. Disse que também há esse aspecto que precisa ser verificado, pois uma coisa é ele ter ingressado na instituição sem vínculo empregatício e daí ele poderia fazer o pós-doc por mais tempo, mas sendo vinculado a uma instituição, pelo menos brasileira, já que não sabe como fica essa situação sendo uma instituição estrangeira, acredita que haveria um limite de 12 meses de bolsa. Então não é só verificar a disponibilidade dele, é necessário também verificar o edital para saber se o pós-doutorando está atendendo as exigências do edital, porque do contrário, a gente está incorrendo em algo muito sério para o colegiado, coordenação do PPGEDUC e para a comissão de bolsa, já que estaríamos dando ao pós-doutorando uma bolsa por um período que vai além do que o edital possibilitaria. Sugeriu a consulta imediata ao edital e não só a consulta ao professor para saber se ele tem disponibilidade ou não. Enfatizou que mesmo correndo o risco de perder a vaga de bolsa não podemos incorrer numa má gestão. O professor Renato afirmou que a CAPES abriu a possibilidade de ampliação de prazo de todas as bolsas, então todas as bolsas podem ser ampliadas. Disse que esse é um fator novo e que na situação da pandemia as bolsas podem ser estendidas. Concluiu dizendo que isso não seria um problema, que o que tem que ser visto é se o pós-doutorando tem condições de manter a bolsa. Então, pediu para que fosse registrada em ata a consulta imediata que fará ao Mathusalam solicitando a apresentação de documentação de que ele está dispensado do trabalho para continuar realizando as atividades PNPD. 13. Edital Prêmio Capes de Tese, edição 2020. O professor Renato informou que será preciso criar uma comissão para analisar as teses do PPGEduc para que o programa indique uma tese para concorrer ao prêmio CAPES de Tese. A comissão foi composta pelos professores Anelise, Máximo, Adriana (titulares) e Márcia (suplente) que não têm orientandos que vão concorrer ao prêmio. A professora Adriana afirmou que existem programas em que as bancas dizem se indicam ou não as teses para o prêmio CAPES e os programas só consideram avaliar aqueles trabalhos que foram bem avaliados pelos componentes das bancas. Questionou se isso é um critério que a comissão tem que considerar. O professor Renato informou que não, disse que existe uma série de critérios que precisam ser observados, mas que não há esse critério específico. A professora Adriana disse que considerar isso seria bom. O professor Renato mencionou que são os orientadores que vão indicar as teses defendidas em 2019 para serem analisadas pela comissão. O professor Aristóteles afirmou que seria mais democrático se o aluno que defendeu a tese dissesse se deseja concorrer ou não ao prêmio CAPES em vez do orientador fazer essa indicação. O professor Renato mencionou que o que é feito de praxe é o orientador indicar, mas considerou a ideia pertinente e perguntou se todos estão de acordo. A professora Adriana disse que também é importante considerar a

306

307

308

309

310

311 312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

avaliação da banca, pois considera importante que os especialistas que analisaram e aprovaram a tese sejam ouvidos. O professor Renato informou que isso pode ser adotado como um protocolo futuro, pois nesse momento não seria possível. A professora Edmea enfatizou que hoje nós não temos uma quantidade muito grande de teses, mas daqui a algum tempo teremos uma quantidade maior. Não se opõe a sugestão do professor Aristóteles, mas defende que o orientador sabe qual é a sua melhor tese do ano e caso tenha duas teses muito boas, poderá indicar as duas. Mencionou que é o orientador quem acompanha o processo produtivo em quatro anos e que ele sabe qual é o trabalho que pode ser indicado para o prêmio. Disse que por uma questão de ética quem indica não pode fazer parte da comissão e é importante que se tenha uma representação de cada linha, se possível, e que sejam observados pela comissão os critérios estabelecidos no edital para a escolha da tese. O professor Renato disse que podemos ter um protocolo futuro do orientando apresentar o seu interesse em concorrer e o orientador verificar se há condições dele concorrer. 14. Resposta à consulta da PROPPG sobre a oferta de disciplinas on-line UFRRJ, em caráter excepcional e com vigência durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude das medidas emergenciais para reduzir a propagação da pandemia da Covid-19. Foi definido que o assunto será tratado em reunião extraordinária com ponto de pauta único. 15. Composição de subcomissão da Linha 1 para elaboração de relatório qualitativo. Integrará a subcomissão o professor Carlos Roberto. Os professores Marcelo e Fabiane serão consultados pelo professor Renato para saber se podem também integrar essa subcomissão. 16. Prazo para conclusão dos cursos de mestrado e doutorado (defesas) para discentes que cumpriram os requisitos curriculares do PPGEDUC (Considerando a PORTARIA CAPES, No 36, DE 19 DE MARÇO DE 2020 - prorrogação por 60 dias). Nesse ponto de pauta ficou decidido que os alunos que não defenderam no prazo de 24 meses (mestrado) e 48 meses (doutorado) e que cumpriram os requisitos curriculares do PPGEDUC terão que defender suas dissertações ou teses até o dia 30 de outubro de 2020. O professor Renato enfatizou que essas defesas ocorrerão sem nenhum ônus para o programa, já que esses prazos não serão contados para a avaliação do quadriênio. Também, ficou decidido que todos os demais alunos do PPGEDUC terão direito a 6 meses de prorrogação de defesa, conforme artigo 3º do Regimento do PPGEduc e mais 60 dias, considerando a PORTARIA CAPES, No 36, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15h45 e, eu, Renata Bastos e o vice-coordenador do programa, Renato Nogueira, lavramos a presenta ata que seguirá por nós assinada e, também, por todos os demais presentes.

Docentes:

- 1. Adriana Carvalho Lopes
- 2. Ahyas Siss
- 3. Allan Rocha Damasceno
- 4. Ana Maria Marques Santos
- 5. Anelise Monteiro do Nascimento
- 6. Aristóteles de Paula Berino
- 7. Carlos Roberto de Carvalho
- 8. Celia Regina Otranto
- 9. Edméa Oliveira dos Santos
- 10. Flávia Miller Naethe Motta
- 11. Jonas Alves da Silva Junior
- 12. José dos Santos Souza
- 13. Márcia Denise Pletsch
- 14. Maria Angélica da Gama Cabral Coutinho
- 15. Máximo Augusto Campos Masson
- 16. Mauro Guimarães
- 17. Ramofly Bicalho dos Santos
- 18. Renato Nogueira dos Santos Junior
- 19. Rosângela Malachias
- 20. Sandra Regina Sales

Representantes Discentes:

- 1. Ana Carolina do Carmo Barboza
- 2. Martha Valente
- 3. Carlos Maurício Lapa

Secretária do PPGEduc:

1. Renata Carolina Santos Bastos